



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1765

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº 054/2021, de 04 de Novembro de 2021** - Concede licença prêmio à servidora desta Municipalidade e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

PORTARIA Nº 054/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Concede licença prêmio à Servidora desta
Municipalidade e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no livro II, Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 102, inciso VII e Seção IX, artigos 126, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº. 024/97, de 22 de novembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piripá/BA), e,

CONSIDERANDO Requerimento protocolado sob o nº195/2021, de 04/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses compreendido entre 04 de novembro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022, a Servidora desta Municipalidade, a senhora **Maria do Carmo de Jesus Lima**– matrícula nº1225, portadora da CTPS nº 5478176 Série 0030/BA e do CI.RG.SSP/BA nº 0875817017, inscrita no CPF/MF sob o nº 285.684.128-74, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**